



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EDITAL DO PROJETO MÚSICA NA UFCSPA – 2018

A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, através da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários e do seu Conselho de Cultura – CONCULT, torna público que estará recebendo propostas de apresentações musicais para integrar o projeto Música na UFCSPA em 2018, sejam elas oriundas de pessoas da comunidade acadêmica, sejam da comunidade em geral.

O projeto Música na UFCSPA oferece ao grande público eventos musicais com entrada gratuita, realizados no Teatro Moacyr Scliar (Prédio II da UFCSPA, 3º andar), com capacidade para 198 pessoas. Em 2018, o projeto irá contar com duas modalidades: CONCERTOS e MEIA HORA MUSICAL.

A contrapartida oferecida pela instituição, além da cedência do espaço em si, é o apoio no Núcleo Cultural, bem como apoio técnico (som e luz). A seleção das propostas será realizada pelo CONCULT.

1. CARACTERIZAÇÃO DAS MODALIDADES DO PROJETO

A modalidade CONCERTO refere-se a apresentações musicais, solo ou em grupo, que serão realizadas em quintas-feiras de 2018 (ver Cronograma), às 19h, com duração de 45 – 90 minutos. Destina-se a músicos com formação acadêmica na área e/ou com trajetória profissional pregressa. As apresentações dessa modalidade receberão, individualmente, a assessoria de comunicação social do Núcleo Cultural.

A modalidade MEIA HORA MUSICAL refere-se a apresentações musicais, solo ou em grupo, que serão realizadas em quartas-feiras de 2018 (ver Cronograma), às 12h30, com duração de 20 – 40 minutos. Esta modalidade está também aberta a músicos não profissionais. Outros espaços da UFCSPA, mais informais, poderão ser também alocados para esta modalidade, de acordo com o interesse do proponente. Os eventos dessa modalidade receberão divulgação conjunta.

2. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Serão aceitas inscrições entre 08/01/18 e 19/02/18, através do e-mail cultura@ufcspa.edu.br. A efetivação dar-se-á através de e-mail de confirmação. Cada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

proponente tem liberdade para formatar o seu projeto de maneira a melhor refletir suas concepções artísticas. Algumas informações e itens essenciais devem estar necessariamente presentes, de forma a permitir a avaliação do projeto pelo CONCULT, a operacionalização do evento e sua divulgação ao público:

- Dados pessoais e de contato completos e atualizados dos envolvidos.
- Dados do espetáculo: seu tema, seu repertório.
- Currículo dos intérpretes e/ou do grupo, em versão completa (preferencialmente secundada de elementos comprobatórios) e versão condensada (para divulgação).
- Fotos atuais e de qualidade (300 dpi.; 2500 px. na maior extensão).
- Indicação da modalidade: CONCERTO ou MEIA HORA MUSICAL.
- Indicação de até três possibilidades de data (consultar Cronograma).
- Opcionalmente, poderá ser disponibilizado material audiovisual, através de *link* de acesso.

3. SOBRE A SELEÇÃO

A seleção dos projetos será realizada pelo CONCULT. A lista dos selecionados será divulgada até 14/03/18. Serão levados em conta os seguintes pontos:

- Projeto redigido de forma compreensível e informativa;
- Relevância cultural da proposta, em termos de qualidade técnica e/ou das possibilidades dialógicas proporcionadas.
- Completude e consistência documental;
- Riqueza curricular, inclusive informal.
- Viabilidade técnica.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Dependendo da quantidade e qualidade projetos inscritos, bem como de outros fatores intervenientes, o CONCULT pode alterar quaisquer elementos previstos neste Edital, como o número de apresentações, sempre informando os proponentes de forma oportuna e sem ônus de qualquer espécie para a UFCSPA.

- A seleção, a ser realizada pelo CONCULT, será final, não cabendo recurso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

- Os grupos musicais institucionais (Coral UFCSPA; Banda Comunitária da UFCSPA) são parte integrante do Projeto Música na UFCSPA, e suas apresentações já estão incluídas no Cronograma.

- Um termo de compromisso e de autorização do uso de som e imagem para fins de divulgação será assinado pelos responsáveis das propostas aprovadas.

5. CRONOGRAMA - 2018

| SEMESTRE I | |
|----------------------|--|
| 08/01 – 19/02. | Prazo de envio das propostas para o e-mail cultura@ufcspa.edu.br |
| 14/03. | Prazo de divulgação da lista de selecionados pelo CONCULT. |
| 26/04; 31/05. | Datas para a Modalidade CONCERTOS (quintas, 19h). |
| 11/04; 09/05; 13/06. | Datas para a Modalidade MEIA HORA MUSICAL (quartas, 12h). |
| 21/06. | Concerto do Coral UFCSPA (Quinta, 20h). |
| SEMESTRE II | |
| 30/08; 27/09; 25/10. | Datas para a Modalidade CONCERTOS (quintas, 19h). |
| 12/09; 10/10; 07/11. | Datas para a Modalidade MEIA HORA MUSICAL (quartas, 12h). |
| 29/11. | Concerto da Banda Comunitária da UFCSPA (Quinta, 20h). |
| 06/12. | Concerto do Coral UFCSPA (Quinta, 20h). |

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2017.

Débora Fernandes Coelho

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

Marcelo Rabello dos Santos

Coordenador de Assuntos Culturais